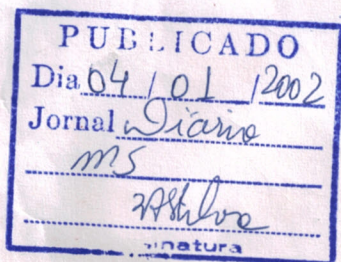




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul
Gerência de Administração e Arrecadação
Núcleo de Recursos Humanos



DECRETO Nº 362 / 2001

Exonera a pedido a Servidora que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquirai, c. c. com a Lei Municipal n. 292/01 de 02 de Maio de 2001.

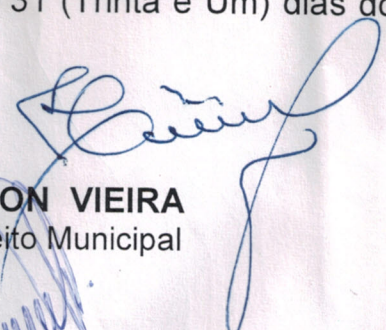
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Servidora Sra. **Adriana Dornelles de Armada**, do cargo em Comissão de **Assessor de Serviços II**, Símbolo ASS-2, Lotada na Gerência de Finanças.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos a 12 de Dezembro de 2001.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias P.R. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Dezembro de 2001.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal


RUI FELIPE KOPPER
Ger. Adm. e Arrecadação